



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 99, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Altera a composição da Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça da Procuradoria da República em Sergipe.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e de acordo com a [Portaria PGR/MPF nº 108/2014](#) que firmou termo de adesão do MPF ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, e considerando as atribuições previstas no seu guia Operacional, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça da Procuradoria da República em Sergipe, prevista pela [Portaria PRSE nº 219, de 06 de outubro de 2017](#), que passará a contar com a seguinte composição:

- I – Procurador(a) da República representante dos membros;
- II – Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica do Gabinete do Procurador-Chefe;
- III – Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas;
- IV – Servidor(a) representante da área finalística;
- V – Servidor(a) representante da área administrativa;
- VI – Servidor(a) representante das Procuradorias da República nos Municípios; e
- VII– 2 (dois) servidores(as) indicados pelo Procurador-Chefe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 40.](#)

MPF
Ministério Público Federal